



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Interna Sobre Inteligência Artificial No Brasil por 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a complexidade e a relevância do tema abordado pela Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA), e tendo em vista o extenso trabalho de análise e consolidação dos projetos relacionados ao tema, faz-se necessário prorrogar o prazo da Comissão. A CTIA tem desempenhado um papel fundamental ao promover audiências públicas com especialistas e representantes da sociedade, além de ter apresentado um texto preliminar com proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.338, de 2023.

Entretanto, o cenário político atual apresenta desafios significativos, especialmente considerando que muitos senadores estão direcionando suas atenções para suas bases eleitorais, em função das eleições municipais que se aproximam. Esse fato tem dificultado a participação plena nos trabalhos legislativos relacionados à Comissão, o que compromete o avanço dos debates e a devida reflexão sobre o tema.

Dessa forma, a prorrogação da CTIA é essencial para garantir a continuidade dos trabalhos, proporcionando mais tempo para amadurecimento



das discussões e o aperfeiçoamento do texto final. Assim, solicita-se a prorrogação por 60 dias, com o objetivo de viabilizar a conclusão de um trabalho que tenha ampla participação e respaldo parlamentar, refletindo as necessidades e expectativas da sociedade no que tange à regulamentação da Inteligência Artificial no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)
Presidente da CTIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9450555747>